

História da Universidade de Coimbra. Estado da questão

FERNANDO TAVEIRA DA FONSECA
Universidade de Coimbra

A RESENHA HISTÓRICA QUE ABRE A EDIÇÃO de 1654 dos *Estatutos da Universidade de Coimbra*¹ inicia-se com uma afirmação que, à primeira vista, é surpreendente: «A Universidade de Coimbra foi fundada na cidade de Lisboa, cõ escolas maiores, e menores, por el Rei Dom Diniz I. deste nome e VI. dos Reis de Portugal, anno de Christo M.CCXCI». A aparente incongruência desta afirmação — a dupla localização da universidade —² reflecte uma realidade histórica como foi a deslocação realmente verificada, ao longo da Idade Média, entre uma e outra cidade. Mais do que isso, porém — e porque nunca existiu simultaneamente nas duas localizações —³ revela o entendimento que os seus autores tinham de uma continuidade institucional nunca interrompida ao longo do tempo, apesar da mudança de lugar.

¹ «Fundação da Universidade de Coimbra», in *Estatutos da Universidade de Coimbra (1653)*, ed. facsimilada, Coimbra, Universidade, 1987, p. 3 da primeira numeração.

² Não nos deteremos muito na data indicada, 1291, que seguramente não será totalmente correcta. Sobre a fundação da universidade em Portugal divergem os estudiosos, considerando uns que o diploma dionísiano de 1 de Março de 1290 deve ser considerado como documento fundador e outros que apenas confirmava e dava privilégios a uma instituição já existente (*vid.*, para uma e outra posição, António de VASCONCELOS, «Um documento precioso», *Revista da Universidade de Coimbra*, 1: 2-3 (Coimbra, Jul.-Set. 1912), pp. 254-258; António Domingues de Sousa COSTA, «Considerações à volta da fundação da Universidade Portuguesa no dia 1 de Março de 1290», in *(Universidade(s). História, Memória, Perspectivas. Congresso História da Universidade. 7º Centenário*, Coimbra, Comissão Organizadora do Congresso «História da Universidade», 1991, vol. 1, pp. 71-82; Artur Moreira de Sá, *Dúvidas e problemas sobre a universidade medieval portuguesa* [I], separata da *Revista da Faculdade de Letras*, 3.ª série, 8 (Lisboa, 1964).

³ Entre as datas da fundação (para a qual tomamos como referência o diploma de D. Dinis de 1 de Março de 1290) e da instalação definitiva em Coimbra (1537), a universidade estivera já

Um dos suportes desta identidade — que se projecta retrospectivamente ao tempo da estadia em Lisboa — terá sido, sem dúvida, o papel desempenhado pela universidade de Coimbra como pólo central e referência fundamental para todo o espaço português, continental e ultramarino. Pese embora a existência de outros centros de ensino superior, nomeadamente a universidade de Évora entre 1559 e 1759, Coimbra permaneceu sempre, para o conjunto desse espaço, como o lugar único de formação de juristas e médicos, ou seja (sobretudo no que aos juristas diz respeito) como matriz e fonte das elites governativas. Nem mesmo a inclusão no âmbito mais vasto da Monarquia Hispânica (no período da união dinástica, 1580-1640), com o consequente derrubar de barreiras que permitiu uma maior circulação estudantil — de que o caso de Salamanca é exemplar⁴ — terá representado um revés significativo para Coimbra⁵. Do que expusemos até aqui será legítimo concluir que a história da universidade de Coimbra dá conta, em grande parte, da história da universidade em Portugal, mormente na Época Moderna, que é aquela sobre que incidirá preferencialmente a nossa atenção.

De facto, o período que decorre do século XVI aos inícios do século XIX (poderemos considerar como termo final da exposição que pretendemos

nesta cidade de 1308 a 1338 e de 1354 a 1377 (cf. Mário BRANDÃO; Manuel Lopes de ALMEIDA, *A universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, Coimbra, Universidade, 1937).

⁴ Salamanca não foi a única universidade a receber estudantes portugueses, mas foi, sem dúvida, a que mais elevado contingente registou. Como está documentado e estudado, os portugueses procuraram a sua formação noutras universidades estrangeiras: assim o demonstram os trabalhos de Luís de Matos e de Joaquim Veríssimo Serrão referentes a Paris, Montpellier, Toulouse ou Alcalá. Da política cultural dos monarcas do Renascimento (D. Manuel I e D. João III) fez parte integrante a concessão de bolsas para estudar no estrangeiro, nomeadamente no Colégio de Santa Bárbara, em Paris. De Salamanca tratam autores como o já citado Veríssimo Serrão ou Armando de Jesus Marques: o contributo mais significativo, porém, terá sido o de Angel MARCOS DE DIÓS, com diversos estudos, de que cumpre destacar a série de artigos publicados na revista *Brigantia* (entre 1984 e 1987), sob o título genérico «Portugueses na Universidade de Salamanca (1580-1640)» e *Os portugueses na Universidade de Salamanca desde a Restauração até às reformas iluministas do Marquês de Pombal*, Salamanca, Luso-Espanhola de Ediciones, 2001.

⁵ Não é possível aferir com rigor qual o impacto na matrícula de Coimbra da afluência de portugueses a Salamanca, uma vez que não dispomos de um registo regular de matrículas senão a partir de 1573, o que não permite uma comparação retrospectiva segura (cf. «Estatística das matrículas efectuadas na Universidade de Coimbra durante dois séculos [1573-1772]», em António de VASCONCELOS, *Escritos Vários*, vol. II, Coimbra, Universidade, 1941, pp. 111-123). É visível, contudo, que as duas décadas finais do século XVI são de vigoroso crescimento da matrícula coimbrã e que, superada a violenta crise epidémica da viragem do século, se retoma o movimento ascendente. (Fernando Taveira da FONSECA, *A Universidade de Coimbra, 1700-1771. Estudo social e económico*, Coimbra, Universidade, 1995, p. 36 e p. 107). Sobre a devastação causada pela epidemia de 1597-1602, *vid.* Luis Enrique RODRIGUEZ-SAN PEDRO BEZARES, *La Universidad Salmantina del Barroco, periodo 1598-1625*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 1986, I, p. 186.

fazer a Revolução Liberal que se inicia em 1820) testemunha duas das mais importantes reformas universitárias: a de D. João III, na sequência da transferência definitiva para Coimbra (1537), caracterizada por uma abundante produção normativa, pela ampliação do elenco das cadeiras das diversas faculdades e pela introdução do Humanismo através da fundação do Colégio das Artes, bem como pela contratação de um corpo docente de alto nível e pela afectação de importantes recursos materiais para o financiamento do Estudo; e a de 1772, protagonizada pelo Marquês de Pombal, de cariz iluminista, modificando a estrutura curricular e introduzindo importantes inovações pedagógicas, através da outorga de novos *Estatutos*, mais uma vez renovando o pessoal docente, edificando de raiz ou adaptando estruturas logísticas consentâneas com o modelo que se havia estabelecido e também dotando a universidade de novas fontes de rendimento. No seu conjunto criou uma matriz que iria perdurar até às reformas do início do século XX⁶.

Tendo delimitado o âmbito cronológico sobre o qual irá incidir preferencialmente a nossa atenção, importa igualmente especificar as temáticas a abordar e o modo da exposição. Neste aspecto, tomamos como modelo e fio condutor a estrutura da *História da Universidade em Portugal*⁷, projecto em curso de que está publicado o primeiro volume (1290-1772) e

⁶ O testemunho do Reitor, Visconde de Villa-Maior, em 1878, é elucidativo, a este respeito: «A organização actual da Universidade de Coimbra [...] tem por base principal os Estatutos que lhe foram dados pela grande reforma de 1772» (Visconde de VILLA-MAIOR, *Exposição succinta da organização actual da Universidade de Coimbra precedida de uma breve notícia d'este estabelecimento*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1878, pp. 165-166). A mesma referência é ainda visível nos pressupostos e nos conteúdos quer da *Proposta de Lei com as bases para a reorganização da Universidade de Coimbra* (n.º 42-L, de 15 de Abril de 1901), quer no *Decreto* de 24 de Dezembro de 1901 que estabelece essas mesmas bases. (cf. Manuel Augusto RODRIGUES [org.], *A Universidade nos seus Estatutos*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1988, pp. 17-63 e 65-137).

⁷ Tentando abarcar diversas dimensões, a *História da Universidade em Portugal* apresenta, no seu primeiro volume, um plano que se projectou também para os seguintes, naturalmente com adaptações aos diversos períodos cronológicos: a um primeiro capítulo de enquadramento («A universidade de Coimbra e as universidades europeias») segue-se a consideração das «condições materiais de funcionamento» — espaços escolares e financiamento — para, logo a seguir, se tratar de «Os corpos académicos e os servidores» (professores, alunos, funcionários), culminando com o governo interno da Universidade; «O quotidiano da academia», dando conta das vivências estudantis, precede a secção mais ampla — «O saber: dos aspectos aos resultados» — versando os conteúdos do ensino e as práticas pedagógicas. Os temas seguintes têm a ver com o impacto social da universidade — a relação com os poderes, o «protagonismo de professores e graduados», a «mobilidade dos universitários» —. Especial atenção mereceu, finalmente, a consideração dos espaços ultramarinos, subordinados à centralidade de Coimbra («O saber universitário e os universitários no Ultramar»).

em elaboração o segundo (1772-1910) e o terceiro (1910-1974). Juntamente com a realização do Congresso *História da Universidade*, em 1991⁸, este projecto representa o esforço mais importante de superação do legado clássico da historiografia da universidade portuguesa, do qual poderemos destacar as obras de Teófilo Braga⁹, Mário Brandão e Manuel Lopes de Almeida¹⁰, António de Vasconcelos¹¹ e, para o período medieval, de Artur Moreira de Sá¹², para já não falar dos contributos mais antigos de Francisco Leitão Ferreira¹³ e do Reitor Francisco Carneiro de Figueiroa¹⁴.

⁸ O Congresso *História da Universidade* e a elaboração da *História da Universidade em Portugal* surgiram na sequência das comemorações do 7.º Centenário da Universidade de Coimbra. Do Congresso foram publicadas as actas (*Universidade(s). História, Memória, Perspectivas. Congresso História da Universidade. 7.º Centenário*, 5 vols., Coimbra, Comissão Organizadora do Congresso, 1991); do projecto, como já dissemos, saiu a lume o primeiro volume em dois tomos (AA.VV., *História da Universidade em Portugal*, vol. I, tomo I [1290-1537] e tomo II [1537-1771], Coimbra-Lisboa, Universidade de Coimbra-Fundação Calouste Gulbenkian, 1997).

⁹ Teófilo BRAGA, *História da universidade de Coimbra nas suas relações com a instrução pública portuguesa*, 4 vols., Lisboa, Academia Real das Ciências, 1892-1902.

¹⁰ Mário BRANDÃO tem produção importante na publicação de fontes e na elaboração de estudos, de que cumpre destacar, quanto ao primeiro aspecto, *Documentos de D. João III*, 4 vols., Coimbra, Universidade, 1937-1941 e (juntamente com Lígia CRUZ) *Actas dos Conselhos da Universidade de 1537 a 1557*, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1941-1976 (3 vols. em 5 tomos); dos seus estudos são fundamentais *O Colégio das Artes*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 1924 e 1933, *A Inquisição e os professores do Colégio das Artes*, Coimbra, Universidade, 1948-1969, assim como a síntese que elaborou de parceria com Manuel Lopes de ALMEIDA, *A Universidade de Coimbra. Esboço da sua história*, já citado. A este último autor se deve também, entre muitos outros contributos, a publicação dos *Documentos da Reforma Pombalina*, Coimbra, Universidade, vol. I, 1937, vol. II, 1979.

¹¹ António de VASCONCELOS, *Escritos vários*, 2 vols., reed. preparada por Manuel Augusto Rodrigues, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1987-1988.

¹² *Chartularium universitatis portugalensis: (1288-1537)* / documentos coligidos e publicados por A. Moreira de Sá, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 14 vols., 1966-2001; *Auctarium chartularii universitatis portugalensis*, documentos coligidos e publicados por A. Moreira de Sá, Lisboa, Instituto de Alta Cultura e Instituto Nacional de Investigação Científica, 3 vols., 1973-1979.

¹³ Francisco Leitão FERREIRA, *Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra... de 1288 (até 1551)...*, 5 vols., revistas e anotadas por Joaquim de Carvalho, Coimbra, Universidade, 1937-1954; *Alphabeto dos lentes da insigne Universidade de Coimbra desde 1537 em diante*, Coimbra, Universidade, 1937.

¹⁴ Francisco Carneiro de FIGUEIROA, *Memorias da Universidade de Coimbra*, Coimbra, Universidade, 1937. Carneiro de Figueiroa (Reitor entre 1721 e 1744) terá sido, além disso, a principal fonte de informação para Francisco Leitão Ferreira, conforme este último testemunha. Para além destes autores, será ainda pertinente assinalar os contributos de Manuel Pereira da Silva Leal e de D. José Barbosa, que elaboraram, no âmbito da Academia Portuguesa de História, as primeiras resenhas prosopográficas respeitantes à Universidade de Coimbra (Manuel Pereira da Silva LEAL, «Catalogo chronologico dos collegiaes e porcionistas do Collegio de S. Pedro, 1574-1725», in *Collecçam dos Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza*, tomo 5, nº XXX, Lisboa, 1725, pp. 1-47; e na mesma *Collecçam*

O conjunto notícias de que hoje dispomos, dentro da linha temática atrás referida (*vid.* nota 7) pode ser sintetizado em dois grandes núcleos: a consideração da universidade de Coimbra como placa giratória — pólo de atracção e de irradiação — no centro de um vasto espaço, englobando o continente e o ultramar; a reflexão sobre o papel social que desempenhou como instrumento dos poderes (especialmente do poder régio que a financia, protege e controla), na (con)formação das elites culturais e governativas, e como trampolim da promoção individual.

UMA PLACA GIRATÓRIA PARA UM ESPAÇO PLURICONTINENTAL¹⁵

1. Sendo as universidades o lugar físico e lógico de encontro entre a procura social e a aquisição de qualificações válidas para o exercício de profissões especializadas, Coimbra partilha da sorte comum, testemunhando um contínuo fluxo humano que, ano a ano, se renova: importa dar conta dos seus caracteres específicos.

Antes de mais, a sua evolução quantitativa. Não conhecemos, com segurança, os efectivos estudantis no período que vai de 1537 a 1573; se considerarmos, porém, que, nos anos que vão de 1539 a 1557, foi de 160 a média de votantes de Cânones e Leis, em doze concursos para as cátedras, (com variações não muito amplas), e que o contingente médio de bacharelados nos dois Direitos foi de 35, temos uma noção das ordens de grandeza da frequência estudantil de Coimbra nesse momento, tendo em conta que, se aquelas duas faculdades não perfazem a totalidade, representam pelo menos quatro quintos das inscrições nas faculdades maiores de Coimbra.

A partir daí temos registos regulares de matrículas: com base nas de Instituta (que representam a entrada nas faculdades jurídicas), foi possível estimar, para o período anterior à Reforma de 1772, os valores de totais anuais de entrada na universidade, apresentados no quadro 1 e no gráfico 1 (a. e b.).

e tomo o «Catalogo dos conegos magistraes e doutoraes que a Universidade de Coimbra apresenta nas sés deste reyno», n.º XXVIII, pp. 1-21; José BARBOSA, «Memorias do Collegio Real de S. Paulo», na mesma *Collecçam*, tomo 7, Lisboa, 1727).

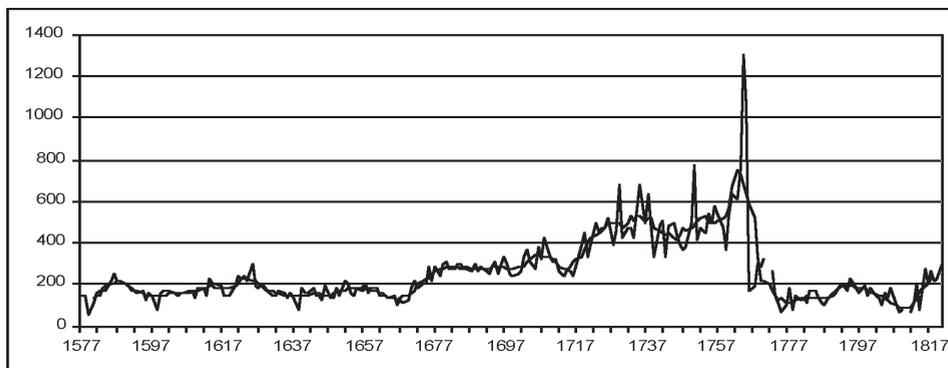
¹⁵ Utilizarei, ao longo desta exposição, alguns dos resultados da minha própria investigação que estão já divulgados em dois textos principais: Fernando Taveira da FONSECA, *A Universidade de Coimbra (1700-1771). Estudo social e económico*, Coimbra, Universidade, 1995; e os capítulos que redigi para o tomo II do vol. I da *História da Universidade em Portugal*, já citada («As finanças [Universidade de Coimbra]», «Os corpos académicos e os servidores»; «A Teologia na Universidade de Coimbra»; «A Medicina»; «O saber universitário e os universitários no Ultramar»). Para evitar um excesso de auto-referenciação, citá-los-ei apenas quando for absolutamente indispensável.

QUADRO I.
PRIMEIRAS MATRÍCULAS, SUA PROGRESSÃO E COMPARAÇÃO
COM O TOTAL DE MATRÍCULAS

Fases	Valores da tendência linear / por ano				Total de matrículas (média anual)
	Valor inicial	Valor final	Diferença	Coefficiente angular	
1577-1625	150	203	+53	1,10	1017
1626-1669	170	147	-23	-0,54	1016
1670-1717	242	316	74	+1,58	1639
1718-1770	450	535	+85	+1,63	2766
1772-1820	131	184	+47	1,11	871*

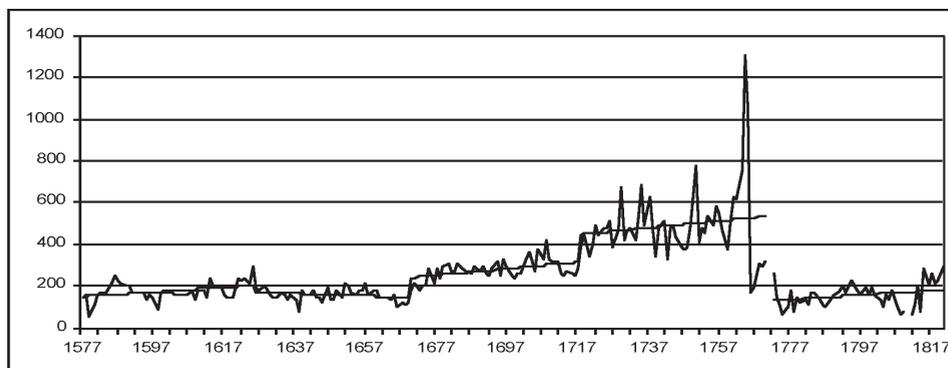
* Média anual do período 1772-1790 (imediatamente à Reforma)

GRÁFICO I
PRIMEIRAS ENTRADAS NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1577-1820)
a. VALORES REAIS¹⁶ E MÉDIAS MÓVEIS (7 ANOS)



¹⁶ Os «valores reais», para o período anterior à Reforma de 1772, foram estimados a partir da contagem das matrículas em Instituta (entradas nas faculdades jurídicas): a estimativa baseia-se na observação do peso relativo dessas duas faculdades no conjunto das matrículas na universidade: para o período de 1573 a 1770, ele é de 87,3%. Assim, partindo do pressuposto que a proporção de primeiras matrículas seria semelhante, estimaram-se os valores totais, multiplicando por 1,127 os apurados na contagem das matrículas em Instituta.

b. VALORES REAIS E LINHAS DE TENDÊNCIA



A percepção visual, na dupla perspectiva em que a apresentamos, dá-nos conta de um crescimento continuado até à Reforma de 1772, apenas com uma ligeira inflexão na segunda fase (1626-1669), que não chega para invalidar o movimento ascendente da fase anterior (o valor médio do total de matrículas é, na prática, o mesmo). A grande cesura, com uma diminuição drástica da frequência estudantil, dá-se no momento da Reforma pombalina¹⁷. Este conjunto de dados permite-nos fazer algumas observações:

a. O crescimento sustentado de longa duração, ao longo dos séculos XVII e XVIII (que, no seu conjunto, formam uma época de estabilidade normativa em termos de organização curricular e administrativa) revela uma adequação global, sem quebra aparente, entre as expectativas de colocação profissional dos que procuravam a graduação universitária e os lugares efectivamente disponíveis; ou, se preferirmos, entre os custos da obtenção da formação académica e as vantagens materiais e simbólicas que daí advinham.

b. A ligeira inflexão assinalada a partir da terceira década de seiscentos dever-se-á a uma conjuntura na qual avultam alguns factores negativos¹⁸: retracção populacional, diminuição da procura privada com reflexo na depressão dos preços agrícolas e com a conseqüente quebra de rendimentos para os que viviam da exploração da terra, recessão da actividade comercial e do movimento portuário, cerceamento das receitas régias que

¹⁷ Conforme já havíamos assinalado pela comparação entre os dois quinquênios, imediatamente anterior e posterior, de que resultava uma diminuição de 75% (Fernando Taveira da FONSECA, *A Universidade de Coimbra*, p. 42).

¹⁸ Para uma caracterização da «crise» do século XVII, *vid.*, por todos, António de OLIVEIRA, *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, Difel, 1990.

em muito dependiam das alfândegas, crise moral. O clima bélico que já se vivia no seio da Monarquia Hispânica —provocando o agravamento da carga fiscal— vai transformar-se em guerra aberta após 1640, trazendo-a para o rectângulo continental, exigindo, juntamente com a ofensiva diplomática para obter o reconhecimento da independência, um enorme esforço financeiro que, mais uma vez, obrigou ao aumento da carga tributária. É significativo que o final da chamada Guerra da Restauração, em 1668, seja quase imediatamente seguido de um forte crescimento da matrícula universitária.

c. Importa, contudo, assinalar que as dificuldades conjunturais não provocaram uma inversão da tendência: neste domínio, Coimbra terá apresentado alguma originalidade relativamente a um movimento recessivo mais amplo verificado em muitas universidades europeias¹⁹ o qual, com alguns desfasamentos cronológicos, se iniciou por meados do século XVII²⁰. Quer dizer que foi mesmo a modificação da estrutura interna ocorrida com a Reforma de 1772 a causa fundamental da profunda variação da frequência estudantil.

Naturalmente, o encurtamento do tempo necessário para obter a graduação —especialmente nas faculdades jurídicas, nas quais se passou de um modelo de 8 anos (6 até ao grau de bacharel e mais 2 para a formatura)²¹ para um de 5 anos (o sexto ano seria já destinado aos candidatos à graduação de licenciado e doutor)— teria algum impacto na diminuição do contingente estudantil no seu conjunto. Vemos, contudo que a nossa observação se refere a primeiras entradas (quadro 1 e gráficos 1. a. e b.) e que, mesmo assim, a diminuição é drástica. A explicação reside na clara intenção dos reformadores de tornarem muito mais selectivo o acesso aos

¹⁹ A evolução dos contingentes estudantis constitui um tópico central na historiografia das universidades. Para além de estudos versando casos singulares, colectâneas de trabalhos como a organizada por Lawrence STONE, *The University in Society*, 2 vols., Princeton, Princeton University Press, ou *Les universités européennes du XVI^e au XVIII^e siècle. Histoire sociale des populations étudiantes*, études rassemblés par Dominique JULIA, Jacques REVEL et Roger CHARTIER, Paris, École des Hautes Études en Sciences Sociales, tome I, 1986, tome II, 1989, fornecem-nos uma panorâmica mais ampla. Para Espanha, e a propósito de Salamanca, Luis E. RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES; Juan Luis POLO RODRÍGUEZ; Francisco Javier ALEJO MONTES, «Matrículas y grados, siglos XVI-XVIII», in Luis E. RODRÍGUEZ-SAN PEDRO BEZARES (coord.), *Historia de la Universidad de Salamanca*, vol. II: *Estructuras y flujos*, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca, 2004, pp. 607-663.

²⁰ Um tratamento mais pormenorizado deste assunto em Fernando Taveira da FONSECA, *A Universidade de Coimbra*, op. cit., pp. 94-102.

²¹ Na prática, a concessão de mercês de tempo —que poderiam ser requeridas por qualquer estudante na base do seu bom aproveitamento até à obtenção do grau de bacharel— encurtava um pouco este prazo: uma observação empírica, para o período 1700-1771, teve como resultado a duração média de 7,54 anos para a obtenção da formatura, requisito mínimo para o exercício das profissões letradas.

curso superiores, estigmatizando a prática anterior como causadora de um baixo nível científico-pedagógico e de um excesso de graduados, em detrimento das outras profissões e com prejuízo para a estabilidade social (pela dificuldade em proporcionar a todos eles uma ocupação consentânea com a sua formação)²².

Este clima de exigência perpassa nos textos fundamentais da Reforma — o *Compêndio Histórico*²³, os *Estatutos*²⁴ — e é reiteradamente afirmado na abundante correspondência trocada entre o Marquês de Pombal e o Reitor D. Francisco de Lemos, sua criatura e executante, no terreno, do plano da «nova fundação»²⁵. Na prática — e para além da profunda renovação científica²⁶ e duma nova concepção acerca do estatuto e da condição

²² É o próprio Marquês que, em correspondência para o Reitor D. Francisco de Lemos sintetiza lapidarmente esta orientação; referindo-se ao número de candidatos que haviam feito a sua habilitação para ingressarem na universidade, comentava: «[...] porque os Quatro mil — na mayor parte bolonios — que até agora se matriculavam» eram «[...] prejudiciais ao Reyno; faltando nelle homens para as outras Profissoens; não podendo haver logares para todos; e ficando com a sua ociosidade fazendo perturbaçoens aos seus compatriotas». (Manuel Lopes de ALMEIDA, *Documentos da Reforma Pombalina*, I, doc. XXXV, pp. 54-56).

²³ *Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra (1771)*, Coimbra, Universidade, 1972. Redigido pela Junta da Providência Literária — à qual fora cometida a reforma dos estudos — e encarado como um violento libelo anti-jesuítico no qual se formulava uma crítica arrasadora ao ensino praticado na universidade, não deixa também de ser já um texto com uma forte dimensão programática (ao apontar o que deveria ter sido feito). Mas é sobretudo uma peça justificativa da derrogação dos *Estatutos Velhos*, desenvolvendo-se, na sua estrutura global, de forma silogística: haviam sido os Jesuítas os autores dos antigos *Estatutos*; ora os Jesuítas careciam de toda a autoridade moral e haviam-nos redigido com intenção dolosa; logo os *Estatutos* continham normas perniciosas que deviam ser abolidas. Importa assinalar que, à data da redacção do *Compêndio Histórico*, os Jesuítas já não representavam nenhuma ameaça real, uma vez que tinham sido expulsos em 1759.

²⁴ *Estatutos da Universidade de Coimbra (1772)*, ed. facsimilada, Coimbra, Universidade, 1972. A entronização dos novos *Estatutos*, apresentados pessoalmente pelo Marquês de Pombal em exemplar manuscrito ricamente ornamentado, no dia 29 de Setembro de 1772, marcou o início oficial da Reforma.

²⁵ Em grande parte publicada em *Documentos da Reforma Pombalina*, *op. cit.*

²⁶ Trata-se de matéria que seria impossível abordar num trabalho desta dimensão e para a qual existe numerosa a bibliografia, embora quase sempre de carácter sectorial, e seguindo, por vezes sem uma conveniente distância crítica, a linha apologética do *Compêndio Histórico*. Uma abordagem recente e actualizada na obra colectiva coordenada por Ana Cristina ARAÚJO, *O Marquês de Pombal e a Universidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2000. Deverão ser também mencionadas as memórias elaboradas por ocasião do primeiro centenário da Reforma: Bernardo António Serra de MIRABEAU, *Memoria historica e commemorativa da faculdade de Medicina*; Francisco de Castro FREIRE, *Memoria historica da faculdade de Mathematica*; Joaquim Augusto Simões de CARVALHO, *Memoria historica da faculdade de Philosophia*; Manuel Eduardo da Motta VEIGA, *Esboço historico-litterario da faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*, todas publicadas em Coimbra, Imprensa da Universidade, 1872 (não se elaborou a memória acerca da faculdade de Direito); e ainda, e para além dos já citados *Documentos da Reforma Pombalina*, duas colectâneas documentais que ilustram os períodos

dos professores— traduziu-se em maiores exigências no respeitante à admissão às faculdades²⁷, em métodos de avaliação mais rigorosos²⁸ e numa maior participação económica dos estudantes na sua própria formação²⁹, tudo factores que, por contraste com a anterior facilidade de acesso, refreavam a corrente das matrículas.

2. Para além da evolução dos quantitativos, importa considerar a área de captação geográfica: o facto, já assinalado, de Coimbra ter sido uma universidade de características únicas no espaço político português, fez dela o pólo central de uma rede de ensino (incluindo os níveis inferiores mas também outras instituições de ensino superior, como era o caso dos conventos e colégios religiosos para a Teologia) pólo para o qual convergiam estudantes de todo o continente e das possessões insulares e ultramarinas. Neste domínio, assumiram particular relevo os colégios dos Jesuítas, disseminados por diversos lugares do continente, ilhas e conquistas e, mais tarde os dos Oratorianos. Mas há que contar também com as outras ordens religiosas e com numerosos mestres particulares

imediatamente anterior e posterior, uma organizada por Mário Alberto Nunes COSTA, *Documentos para a História da Universidade de Coimbra (1750-1772)*, 2 vols., Coimbra, Universidade, 1959-1961, a outra, em vários volumes, sob o título comum de *Actas das Congregações da faculdade de [...] (1772-1820)*, incluindo Teologia, Cânones, Leis, Medicina, Matemática e Filosofia, publicadas pelo Arquivo da Universidade de Coimbra, 1978-1985.

²⁷ Dizendo respeito não apenas à preparação literária prévia, mas igualmente à idoneidade moral e estabelecendo limites mínimos de idade. Além disso, constituindo uma matriz formativa aplicável a todas as faculdades, determinava a frequência das cadeiras de História Natural e de Geometria, para os estudantes de Direito, o curso completo de Filosofia e a cadeira de Geometria para os Teólogos, e três anos efectivos de Filosofia e Matemática para os candidatos a Medicina (*vid.* Fernando Taveira da FONSECA, «A dimensão pedagógica da Reforma de 1772. Alguns aspectos», in Ana Cristina ARAÚJO [coord.], *O Marquês de Pombal e a Universidade*, *op. cit.*, pp. 43-68).

²⁸ Definiu-se então o ensino como sintético-compendiário-demonstrativo, implicando a gradação progressiva na aquisição dos conhecimentos, o que se traduzia na obrigatoriedade de exames anuais (o que até então não se praticava) e na possibilidade de retenção no mesmo nível se as provas prestadas não fossem satisfatórias; para além disso, todo o processo de aprendizagem se baseava na exploração sistemática (diária, semanal e mensal) dos progressos efectuados pelos estudantes, obrigados a uma assiduidade cuja verificação incumbia aos próprios professores (*vid. op. cit.* na nota anterior).

²⁹ A Reforma implicou uma modificação importante na filosofia do financiamento do ensino. Embora mantendo as antigas fontes de rendimento (dízimos e direitos senhoriais) e mesmo ampliando-as (com a incorporação, em 1774, dos bens que haviam pertencido aos Jesuítas), obrigou os estudantes a uma participação bastante mais pesada: as «propinas» que os estudantes pagavam, antes da Reforma, destinavam-se apenas a remunerar os intervenientes nos actos e na colação dos graus, sendo irrisória (30 réis) a que deveriam fazer no momento da matrícula, ficando, deste modo, a aprendizagem praticamente livre de encargos. Agora deverão pagar cada ano 12.800 réis «para se poder sustentar e entreter o grande numero de Cathedralicos, Lentes, Substitutos e mais Officiaes» (*Estatutos 1772*, liv. II, tít. I, cap. IV, § 11). Ao deslocar o momento em que são obrigados a fazê-lo, opera-se uma modificação formal no contributo dos estudantes: eles pagam, pelo menos parcialmente, a sua aprendizagem.

capazes de fornecerem a preparação mínima para o ingresso na universidade. Esta realidade foi posta em evidência após a expulsão dos Jesuítas, em 1759, permitindo-nos «contactar com impressionante número de escolas de ensino público não oficial, esparsas por todo o país»³⁰.

É por este motivo que a representação cartográfica (mapa I. A. a D.) dos graduados por Coimbra (bacharéis formados em Cânones e Leis e médicos aprovados)³¹, relativa ao período 1700-1771 nos dá conta de uma mancha que apresenta uma forte correlação com a densidade populacional do país ($r = 0,88$), embora com incidência distinta conforme se trate das faculdades jurídicas ou da de Medicina, esta última mais representada nas zonas do interior e no Sul. Ao mesmo tempo, o cômputo dos graduados de origem urbana —contabilizaram-se, neste grupo, 69 agregados populacionais de maior envergadura— perfaz 47,41% do total, deixando para a miríade de agregados mais pequenos (foram referenciados cerca de 2700 topónimos) 52,59%. Este valor global, porém, esconde algumas diferenças significativas entre as faculdades: a componente urbana é mínima em Cânones (44,37%) e maior em Leis (56,52%) e Medicina (57,60%), neste último caso devido à grande representatividade da cidade de Coimbra que concentra um grupo numeroso de graduados médicos.

Estes dados permitem afirmar que a captação universitária de Coimbra é generalizada, com forte incidência também no mundo rural. Em parte explica-se por este facto a clara predominância da faculdade de Cânones (72% do total de matrículas, em média, para o período 1577-1771, contra 15,3% em Leis, embora com variações importantes)³² cujos graduados tinham expectativas no mundo dos benefícios eclesiásticos, para os quais os estudos canónicos constituíam preparação específica. Só na segunda metade do século XVIII é que esta situação dá sinais de modificar-se e irá inverter-se apenas depois da Reforma pombalina, na década de oitenta.

³⁰ António Alberto Banha de ANDRADE, *A reforma pombalina dos estudos secundários*, Coimbra, Universidade, 1981, p. 619. *Vid.* igualmente Joaquim Ferreira GOMES, *O Marquês de Pombal e as reformas do ensino*, Coimbra, INIC, 1982, assim como diversas comunicações sob a rubrica «Reforma do ensino», inseridas em *O Marquês de Pombal e a sua época, Actas do Colóquio*, Pombal-Oeiras, 1999, pp. 281-419.

³¹ Não foi possível projectar a origem geográfica dos graduados teólogos, uma vez que, na sua grande maioria são religiosos que se identificam apenas por um nome de religião e pela indicação da ordem a que pertencem.

³² Em termos genéricos é possível afirmar que cada novo momento de arranque da matrícula universitária (c. 1670 e c. 1718) corresponde a um reforço da proporção das inscrições em Cânones. De facto, a percentagem referida para Leis depende muito dos valores verificados até aos meados do século XVII, que eram bastante elevados: em quase toda a primeira metade do século XVIII, raras vezes ultrapassaram os 10%. As autoridades régia e académica sentiram por isso a necessidade de promover os estudos de Direito Civil, privilegiando os letrados no acesso às magistraturas (provisão régia de 17 de Outubro de 1724).

A Reforma, com a introdução das duas novas faculdades de Matemática e de Filosofia — com graduação autónoma e saídas profissionais próprias, mas também como propedêuticas das restantes — irá modificar mais uma vez a estrutura da frequência universitária de Coimbra (gráfico 2).

MAPA 1

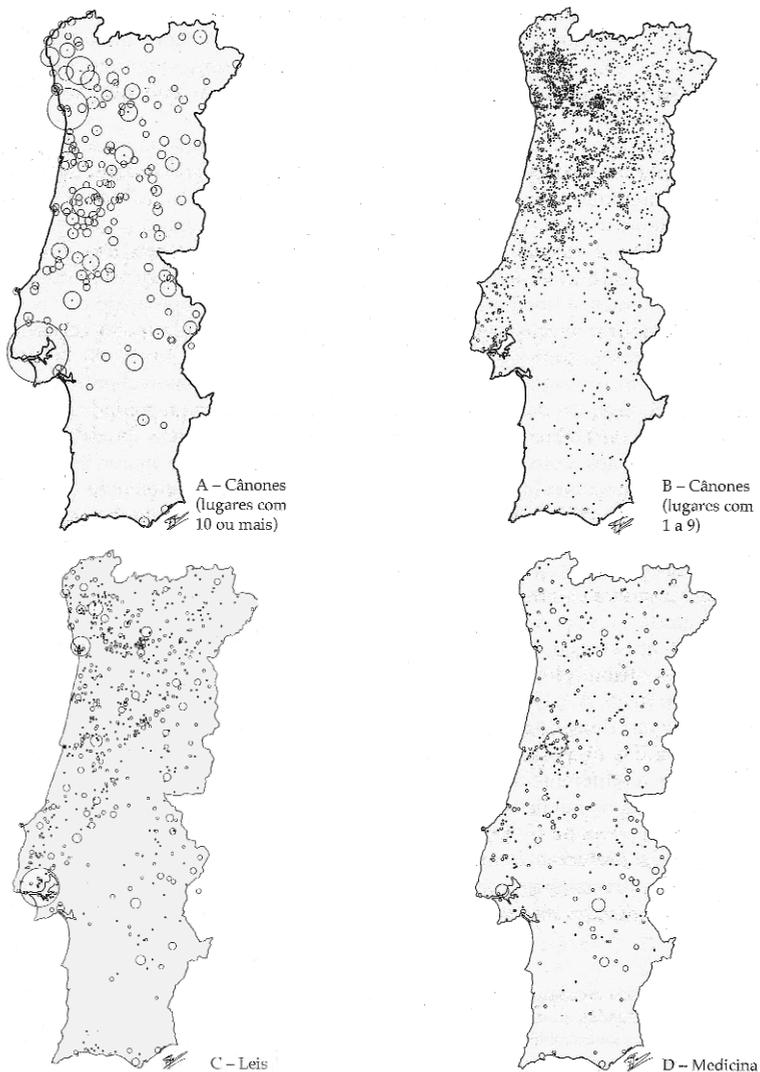
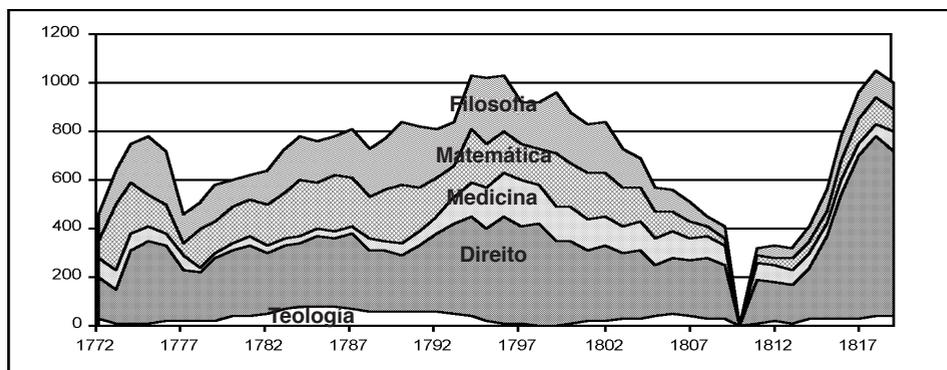
ORIGEM GEOGRÁFICA DOS GRADUADOS POR COIMBRA (1700-1771).
ESPAÇO CONTINENTAL

GRÁFICO 2
ESTRUTURA DA FREQUÊNCIA UNIVERSITÁRIA DE COIMBRA
(MATRÍCULAS 1772-1820)³³



Considerados no seu conjunto e confrontados com cada uma das outras faculdades singularmente são ainda os estudos de Direito³⁴ aqueles que apresentam maior contingente; mas se tivermos em conta a frequência das chamadas faculdades naturais (Medicina, Matemática e Filosofia) — mesmo considerando sempre que muitos dos que cursavam Matemática e Filosofia iriam depois frequentar Cânones ou Leis— verificamos que representam uma proporção que até à interrupção de 1810 foi de 55,1% (contra 39,3% de Direito e 5,6% de Teologia). Mudara claramente o tom dos estudos universitários: operava-se a simbiose do jurista com o naturalista, tornavam-se autónomos os estudos das ciências exactas e naturais, ganhava forma um novo conceito de Medicina. A situação volta a modificar-se após as Invasões Francesas, voltando os estudos jurídicos à primazia (59,9%, a par com 35,1% das Faculdades Naturais e 5% para Teologia).

Não temos ao presente estudos que nos permitam com segurança testar se esta mudança de tonalidade na estrutura da frequência universitária se terá

³³ As contagens que serviram de base à elaboração deste gráfico foram colhidas em Manuel Alberto Carvalho PRATA, *Ciência e Sociedade. A Faculdade de Filosofia no período pombalino e pós-pombalino (1772-1820)*, dissertação de Mestrado (policopiada), Guarda, 1989. A leitura do gráfico deve ter em conta que, nas faculdades de Matemática e de Filosofia se consideraram todos os alunos —obrigados e ordinários— que nelas se inscreveram. Como é sabido, os alunos obrigados eram os que se destinavam às outras faculdades, podendo estar a frequentá-las simultaneamente (o que duplica a sua matrícula).

³⁴ Não se consideraram separadamente as duas faculdades de Cânones e Leis, uma vez que, pelos *Estatutos* de 1772, os três primeiros anos eram comuns a ambas, apenas se ramificando nos 4º e 5º anos.

reflectido em correspondente modificação da área de captação de estudantes. O que sim sabemos é que aumentou a proporção dos originários do Brasil, o que nos leva a ultrapassar o rectângulo continental para considerarmos também a fonte insular e ultramarina da matrícula coimbrã. O cômputo dos graduados, por grandes zonas de origem é o que consta do quadro 2.

QUADRO 2
ORIGEM GEOGRÁFICA DOS GRADUADOS (1700-1771)
(JURISTAS FORMADOS E MÉDICOS APROVADOS)

	Canonistas	Legistas	Médicos	Total	% do total
Continente	11837	2562	1062	15461	93,17
Brasil	602	160	46	808	4,87
Madeira	155	13	8	176	1,06
Açores	71	27	12	110	0,66
Angola	11	8	0	19	0,11
Outras proveniências	15	2	3	20	0,12
Total	12691	2772	1131	16594	100,00

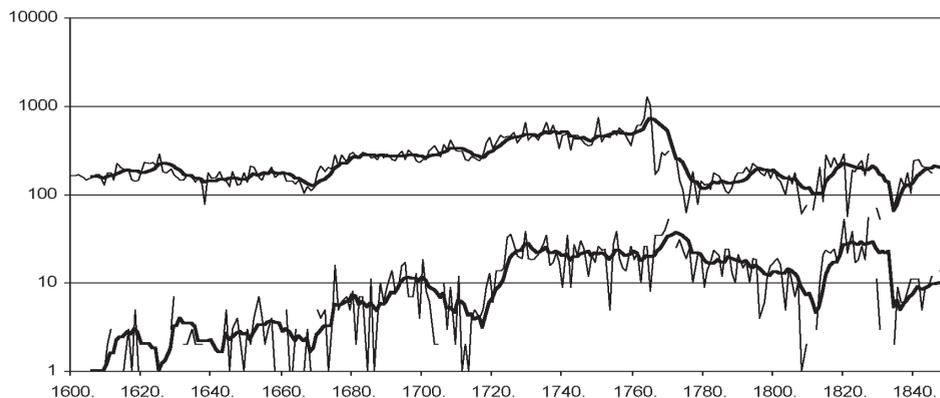
Sendo já interessante o contingente das Ilhas Atlânticas — dada a sua diminuta população³⁵— o do Brasil atinge valores absolutos consideráveis³⁶. Mais tardio em enviar os seus naturais ao estudo de Coimbra, o Brasil desperta sobretudo depois que a mineração do ouro — iniciada na década de noventa do século XVII— criou níveis de riqueza susceptíveis de suportar as despesas da formação universitária (gráfico 3)³⁷.

³⁵ Entre 1573 e 1730, os Açores e a Madeira forneceram a Coimbra 587 estudantes: 274 da Madeira, 159 da Ilha de S. Miguel, 108 da Terceira, 24 do Faial e 32 das restantes ilhas. (José Manuel Azevedo SILVA, «Estudantes madeirenses na Universidade de Coimbra entre 1573 e 1730», *Revista de História das Ideias*, 12 [Coimbra, 1990], pp. 55-71).

³⁶ Ficou frustrada, por intervenção directa de Coimbra, a tentativa da municipalidade da Baía, de acordo com os Jesuítas, para transformar o Colégio que estes aí regiam em universidade semelhante à de Évora (1670-1674). Pedia-se ao monarca o reconhecimento dos graus ou a equiparação à dignidade dos de Coimbra, mas só no que tocava a Filosofia e Teologia. (Fernando CASTELO BRANCO, «Tentativa de criação de uma universidade no Brasil no século XVII», *Anais da Academia Portuguesa da História*, 11 série, 21 [Lisboa, 1972], pp. 623-631; Fernando Taveira da FONSECA, «O saber universitário e os universitários no Ultramar», in *História da Universidade em Portugal, op. cit.*, pp. 1025-1029).

³⁷ Tratamento mais amplo deste tema em Fernando Taveira da FONSECA, «Scientiae thesaurus mirabilis: estudantes de origem brasileira na universidade de Coimbra», *Revista*

GRÁFICO 3
ESTUDANTES ORIGINÁRIOS DO BRASIL (1600-1850):
COMPARAÇÃO COM O CONTINGENTE GERAL
(PRIMEIRAS ENTRADAS)



É evidente a aproximação progressiva das duas curvas, o que é reflexo do contínuo aumento da proporção de brasileiros no conjunto das primeiras entradas. Como se pode ver do quadro 3:

QUADRO 3
PROPORÇÃO DE ESTUDANTES BRASILEIROS NO CONJUNTO
DAS PRIMEIRAS MATRÍCULAS

Período	% média
1600-1719	1,83
1720-1770	5,57
1772-1850	9,73

Estes valores sintéticos escondem algumas variações importantes: de facto, na década anterior à Reforma a proporção foi de 7,52%; de 1772 a 1789, contudo,

Portuguesa de História, XXXIII (Coimbra, 1999), pp. 527-559. A elaboração deste trabalho baseou-se no elenco nominal elaborado por Francisco MORAIS, «Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil», *Brasília*, suplemento ao vol. IV (Coimbra, 1949), complementado, porém, com o recurso aos registos universitários (nomeadamente as *Informações da Universidade*) para colmatar algumas lacunas. *Vid.* também, com recurso ao mesmo elenco, Walter CARDOSO, «Estudantes da Universidade de Coimbra nascidos no Brasil (1701-1822): procedências e graus obtidos», in *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas*, *op. cit.*, vol. 3, pp. 165-180.

subiu para 15,6%; e de 1810 a 1829 — com a estada da Corte no Rio de Janeiro até 1821 — foi ainda de 11,6%; mais significativo ainda é que a corrente não se interrompeu com a independência (1822), mantendo-se nos anos imediatamente seguintes o nível elevado de novas entradas. Este facto dá conta de um lastro cultural que se prolongou para lá da ruptura política e que teve o seu reflexo na criação de estruturas de ensino próprias — sobretudo para o cultivo do Direito — baseadas no modelo coimbrão e levada a cabo, em boa parte, por protagonistas que haviam feito a sua formação em Coimbra.

Para além, contudo, do aumento quantitativo, é notório também o alargamento da área de captação, num território que ainda se explorava: aos

QUADRO 4

ORIGEM GEOGRÁFICA DOS ESTUDANTES NATURAIS DO BRASIL (1600-1850)

Designação	1600-1720		1721-1771		1772-1810		1811-1850		1600-1850	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Brasil	16	3,38	3	0,26			1	0,19	20	0,72
Baía	244	51,57	398	34,55	103	17,22	145	26,95	890	32,23
Outros lugares			22	1,91	19	3,18	43	7,99	84	3,04
Total	244	51,57	420	36,46	122	20,4	188	34,94	974	35,28
Colónia do Sacramento			15	1,3	5	0,84			20	0,72
Goiás			6	0,52	10	1,67	4	0,74	20	0,72
Maranhão			3	0,26	30	5,02	75	13,94	108	3,91
Minas Gerais			36	3,13	17	2,84	2	0,37	55	1,99
Mariana			44	3,82	10	1,67	3	0,56	57	2,06
S. João d'El Rei	4	0,85	17	1,48	24	4,01	3	0,56	48	1,74
Sabará			22	1,91	13	2,17	5	0,93	40	1,45
Vila Rica			47	4,08	20	3,34	6	1,12	73	2,64
Outros lugares			59	5,12	44	7,36	14	2,60	117	6,23
Total	4	0,85	225	19,53	128	21,4	33	6,13	390	14,13
Pará	2	0,42	9	0,78	17	2,84	16	2,97	44	1,59
Pernambuco	89	18,82	79	6,86	78	13,04	48	8,92	284	10,65
Outros lugares	4	0,85	5	0,43	5	0,84	6	1,12	20	0,72
Total	93	19,66	84	7,29	83	13,88	54	10,04	314	11,37
Rio de Janeiro	99	20,93	307	26,65	135	22,58	103	19,14	644	23,32
Outros lugares			7	0,61	14	2,34	23	4,28	44	1,594
Total	99	20,93	314	27,26	149	24,92	126	23,42	688	24,95
S. Paulo	4	0,85	25	2,17	19	3,18	9	1,67	57	2,06
Santos	5	1,06	24	2,08	7	1,17	1	0,18	37	1,34
Outros lugares			1	0,09	1	0,17	6	1,12	8	0,29
Total	9	1,9	50	4,34	27	4,52	16	2,97	102	3,69
OUTROS LUGARES	4	0,85	18	1,56	25	4,18	23	4,28	70	2,54
Não identificados	2	0,42	5	0,43	2	0,33	2	0,37	11	0,4
TOTAL	473	100,00	1152	100,00	598	100,00	538	100,00	2761	100,00

núcleos primitivos correspondentes à implantação dos colégios jesuíticos da Baía, Rio de Janeiro e Pernambuco junta-se depois a região das Minas Gerais — na qual surgiram importantes agregados populacionais devido à mineração — e, mais tarde, a região do Nordeste (Pará, Maranhão) (quadro 4 e mapa 2. A. a D.).

É este um dos aspectos que mais devem ser salientados: o papel fundamental e central da armadura pedagógica pre-universitária como suporte do crescimento que o aumento das disponibilidades financeiras veio permitir. E se o surto da exploração do ouro criou desequilíbrios que se reflectiram sobretudo na região da Baía e no Pernambuco (cujo peso proporcional desceu significativamente) não deslocou definitivamente as zonas de captação: florescente até aos inícios do século XIX, é precisamente a região das Minas que sofre o desgaste maior no período seguinte. Os centros onde haviam estado implantados os colégios dos Jesuítas mostraram uma maior estabilidade.

O conceito que utilizámos de placa giratória pressupõe o duplo movimento de atracção e de retorno. A universidade não vive para si, exerce um papel social, devolvendo indivíduos que ela própria qualificou e submeteu ao seu escrutínio: ao fazê-lo exerce um poder, mas na sua essência, ela é — também no sentido físico e cronológico do termo — um meio, exerce uma função instrumental.

UM INSTRUMENTO DO PODER PARA A (CON)FORMAÇÃO DAS ELITES

O carácter instrumental da universidade é expressamente afirmado nos textos normativos que a regeram no período que aqui consideramos: assim, os de 1597 (ratificados em 1653) declaravam que, tal como em todas as comunidades bem ordenadas, se deveria na universidade procurar «a honra, gloria e serviço de Deos Nosso Senhor», e com maioria de razão, «asi por se ensinar nella sua sancta doctrina, e as mais sciencias necessarias pera bom governo e conservação da Republica Christam, como por se sustentar de bens ecclesiasticos»³⁸. Os de 1772 são ainda mais explícitos: os graus concedidos pela universidade, não apenas eram «testemunho público e significação autentica para o Magisterio» como também serviam «de regra aos Supremos Poderes, Espiritual e Temporal, para se governarem e regerem por elles no provimento das Dignidades, Beneficios, Ministerios e Empregos, que pella sua maior gravidade e importancia so se costumam conferir aos que com elles se acham graduados na supposição de serem elles os mais sabios e idoneos para bem servirem à Igreja e ao Estado»³⁹.

³⁸ *Estatutos da Universidade de Coimbra (1653)*, liv. I, tít. I.

³⁹ *Estatutos (1772)*, liv. I, tít. IV, cap. VI, § 2.

Destes princípios basilares — o «bom governo da Republica Christam» e o serviço da Igreja e do Estado, exercido pelos melhores — deriva todo um conjunto de procedimentos e de interacções que configuram aquilo que definimos como a (con)formação⁴⁰ das elites. Procedimentos e interacções que radicam nas competências e atribuições do Protector. A figura do Protector era de origem medieval⁴¹ mas ganhou nova dimensão quando o papel passou a assumido directamente pelo monarca. É, mais uma vez, o texto normativo que nos ajuda a compreender o seu alcance:

A universidade de Coimbra, pellas grandes merces, favores, e acrescentamentos que recebo do Senhor Rey Dom João III. [...] e dos outros Senhores Reys seus antecessores, elegeo por seu Protector ao ditto Senhor Rey Dõ João, e a todos os Reys destes Reinos seus sucessores [...]. E peraque em todo o tempo se saiba a autoridade, e poder, que o Protector tem, e deve ter sobre esta Universidade, declaro, ordeno e mando, que os casos que a mim pertencem somente como a Protector são, fazer, tirar, accrescentar e declarar os estatutos, eleger Reitor, Conservador, Ouvidor, e prorogarlhos o tempo, crear officio ou Cadeiras novas, confirmar as maiores levadas por opposição, e os officios abaixo declarados, appresentar nas Conesias Magistraes, e Doutoraes, jubilar os lentes, aposentar officiaes, licenças para despesas excessivas, escambos da fazenda, emprazamento de propriedades, ou casaes, lugares, ou villas que passem de quarenta mil reis de renda para o inquilino, reformação ou visitação da Universidade, nomeação de pessoas que trattem comigo os negocios della assi na corte onde eu estiver, como em Lisboa⁴².

É certo que a explicitação destas determinações (§ 2. a § 13.) limitam, de algum modo, o exercício destas competências (ao determinarem que elas se deviam exercer de acordo com o estabelecido nos mesmos *Estatutos* que o monarca Protector jurará cumprir) e estabelecem o *modus operandi*, no qual há um largo espaço para a apresentação de propostas e para a audição da Universidade antes de serem tomadas as resoluções finais. Mas, em última análise, o modo de vida e de governo da Universidade resultavam de um pacto através do qual se compaginavam o dever de protecção, o respeito pelos «estatutos, privilégios, liberdades, usos e costumes», a reserva para o monarca, em última instância, de decisões em domínios fundamentais — a elaboração de normas, a eleição das autoridades académicas, a composição do corpo docente, a administração da fazenda — e também a função de vigilância exercida

⁴⁰ Entendemos que todo o processo educativo ou formativo se traduz, em última análise na aprendizagem da conformidade do indivíduo com a sociedade na qual se insere, na dupla dimensão técnica e axiológica.

⁴¹ Mário BRANDÃO, *A universidade de Coimbra. Esbôço da sua história, op. cit.*, pp. 121-126. O protectorado passou a ser definitivamente exercido pelo próprio monarca a partir de D. Manuel I, cujo reinado decorreu de 1495 a 1521.

⁴² *Estatutos (1653)*, liv. II, tit. I, in pr. e § 1.

por meio de reformadores e visitantes. Abordaremos, de seguida, alguns destes aspectos.

1. A protecção tinha uma das suas expressões mais importantes na dotação de bases para o financiamento do Estudo. O processo seguido foi o de afectar à Universidade um corpo de rendimentos, constituído essencialmente por dízimos, foros e rações, que ela geria de forma autónoma. Sobre uma base que vinha desde o tempo em que estivera em Lisboa⁴³, foram feitas novas incorporações, por iniciativa directa de D. João III, aquando da transferência para Coimbra, retirando-as, com anuência da autoridade papal, quer da capela de Santa Catarina, quer dos bens que haviam pertencido ao Priorado-Mor de Santa Cruz de Coimbra, após a morte do seu último comendatário (D. Duarte, bastardo de D. João III). Mais do que dar conta do processo⁴⁴, que não se fez sem dificuldades e litígios⁴⁵, importa salientar que estas incorporações do século XVI — em proporções muito semelhantes cada uma delas — vieram a constituir cerca de 83,6% dos rendimentos totais da Universidade. Não tendo havido qualquer acrescentos de vulto aos bens e direitos da universidade até 1774, o aumento dos rendimentos trazido pela incorporação decretada em 4 de Julho desse ano (constituída, como já dissemos, pelos bens que haviam sido confiscados aos Jesuítas), foi também substancial: em 1777, as rendas anteriores a 1774 rendiam 30.008.780 réis; as da nova incorporação 22.412.593 réis, ou seja 42,8% do total dos rendimentos com essa proveniência⁴⁶.

⁴³ Maria Helena da Cruz COELHO, «As finanças», in *História da Universidade em Portugal*, op. cit., vol. I, tomo I, pp. 39-67.

⁴⁴ Elaborei um relato pormenorizado destas incorporações em *História da Universidade em Portugal*, op. cit., vol. I, tomo II, pp. 447-456.

⁴⁵ Vid., sobre este assunto, Maria Helena da Cruz COELHO; Maria José Azevedo SANTOS, «Contenda entre a Universidade e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do séc. XVI», in *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas*, op. cit., vol. 3, pp. 39-61; Mário BRANDÃO, *D. Lopo de Almeida e a Universidade*, Coimbra, Universidade, 1990. O extenso elenco dos bens da Universidade no século XVI, sua natureza e rendimentos, encontra-se no *Livro da Fazenda e rendas da Universidade de Coimbra em 1570 organizado por Simão de Figueiró*, lido e publicado por António Gomes da Rocha MADAHIL, Coimbra, Universidade, 1940.

⁴⁶ Os dados para este cálculo foram colhidos em D. Francisco de LEMOS, *Relação Geral do estado da Universidade de Coimbra (1777)*, Coimbra, Universidade, 1980. A *Relação Geral* é um documento emblemático na história da universidade de Coimbra, como apologia da reforma pombalina num momento em que a desgraça política do Marquês de Pombal a fazia perigar. O total absoluto dos rendimentos da universidade foi então contabilizado em 61.360.236 réis e nele se incluíam também juros cobrados por dinheiro emprestado, as propinas e as multas pagas pelos estudantes. A despesa montava a 62.308.430 réis (o saldo negativo era de 948.194 réis). Para além dos seus rendimentos próprios, a universidade detinha ainda a arrecadação e administração da contribuição das comarcas para os partidos médicos (4.065.510 réis), administração do hospital da cidade que nela fora incorporado (1.697.100 réis), do hospital de S. Lázaro, para leprosos (2.879.135 réis), do hospital da convalescença (4.030.080 réis), do Colégio das Artes (4.700.000 réis) e do Colégio da Madre de Deus, em Évora (5.092.679 réis).

2. A referência muito breve⁴⁷ que fizemos às sucessivas dotações dos monarcas em favor da Universidade serve de contraponto à consideração de um outro elemento relevante como é o da progressiva interferência do poder régio na vida da universidade, cuja formulação de princípio já vimos exarada em textos constitucionais, mas que teve expressões concretas: uma delas, tanto mais significativa quanto se referia a problemas doutrinários que pareciam estar para além das competências do monarca, foi a expulsão da ordem dominicana do professorado da faculdade de Teologia, por se ter recusado — através de um dos seus membros que então ocupava a cátedra de Prima — a jurar a *pia opinio* que defendia a Imaculada Conceição da Virgem Maria⁴⁸. Mais regular — sobretudo ao longo da primeira metade do século XVII — foi o cuidado vigilante exercido através de Visitadores, no sentido de evitar ou corrigir desvios, de que nos ficaram alguns testemunhos expressivos⁴⁹.

Poder-se-á, contudo, afirmar que, de forma mais constante e sistemática, esta intervenção régia se exercia quer na nomeação da autoridade máxima da Universidade, o Reitor, quer no recrutamento dos professores.

Do reitorado eram excluídos os docentes em exercício, o que remete o exercício desta alta função para um plano de independência face aos interesses estritamente corporativos. Além disso, a evolução da forma de nomeação dos reitores é uma das principais pedras de toque para aferir da progressiva interferência do poder régio no governo da Universidade. Mesmo se atendermos apenas à produção normativa, confirma-se esta asserção: são eleitos, segundo os *Estatutos Manuelinos* (1503), por um colégio restrito (conselheiros e deputados, ao todo 16) e assumem as suas funções antes mesmo de serem confirmados pelo monarca⁵⁰; os *Estatutos* de 1559 mantêm

⁴⁷ O tratamento dos aspectos económicos da universidade — base de rendimentos, modo de administração, análise da estrutura e da evolução conjuntural de receitas e despesas — constitui o objecto dos capítulos VII, VIII e IX de *A Universidade de Coimbra (1700-1771)*, *op. cit.*, pp. 555-790.

⁴⁸ Fernando Taveira da FONSECA, «Uma questão política: a exclusão dos lentes dominicanos das cátedras universitárias de Coimbra», *Revista Portuguesa de História*, XXXVI, vol. 1 (Coimbra, 2003-2004), pp. 423-444.

⁴⁹ Nomeadamente da visitação de D. Francisco de Meneses iniciada em 1619 de que resultou um extenso documento contendo as declarações dos inquiridos, já publicado, *Autos e diligências de inquirição (contribuição para a história da Universidade de Coimbra no século XVII)*, prefácio, introdução e transcrição por Joaquim Ferreira GOMES, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. Com base neste documento e em alguns outros inéditos, referentes a outras visitações, está em curso, no âmbito do Mestrado em História Moderna da Faculdade de Letras de Coimbra, a elaboração de um trabalho que tenta definir as características e os modos de actuação deste «poder vigilante».

⁵⁰ *Statutos d'el Rei Dom Manuel*, in Francisco Leitão FERREIRA, *Noticias Chronologicas*, *op. cit.*, 1ª parte, 2ª ed., *Aditamentos e Notas* por Joaquim de CARVALHO, pp. 774-775.

esta forma de eleição mas exigem que o seu resultado seja mantido secreto até à confirmação régia, e só depois dela o novo Reitor toma o juramento que marca o início do seu mandato de três anos⁵¹; os que vigoraram a partir de 1597 alargam o colégio eleitoral à participação dos professores, determinando que a eleição deveria resultar na indicação de três nomes, dos quais o monarca escolheria o que melhor lhe parecesse⁵². Segundo notícia veiculada por Carneiro de Figueiroa, uma norma intercalar (entre 1559 e 1597) estabelecia já o princípio da designação de mais de um nome (seriam dois os indicados), deixando a decisão final para o monarca. O mesmo autor comenta que «muito impropriamente chama a lista dos Reitores aos nomeados nesta forma confirmados por ElRey, pois ElRey não confirma mas elege»⁵³.

Se este é o sentido da evolução normativa, a observação da forma concreta como eram designados os reitores reforça a ideia de uma intervenção interessada do poder régio. É ainda Figueiroa que explicitamente afirma que «algumas vezes os elegião os Snrs. Reys destes Reinos se lhe parecia», acrescentando que esta tinha sido a prática de D. João III «com todos os Reitores que servirão no tempo do seu governo»⁵⁴. E do elenco que nos fornece ressalta que assim se procedeu também posteriormente, embora a título excepcional; até que, a partir da nomeação de Pedro Sanches Farinha de Baena, cujo curto reitorado (1719-1722) deu lugar às sucessivas reconduções de Francisco Carneiro de Figueiroa (1722-1744), não mais houve eleição de Reitor.

Dotado de amplas competências, sede última do poder jurisdicional e «cabeça de toda a Universidade», à volta da qual toda ela se congrega visivelmente nos préstitos que se realizam ao longo do ano, interlocutor privilegiado com o monarca, poder-se-á considerar que ocupa uma posição intermédia (ou mesmo «ambígua») entre este e a instituição que governa, e terá, por isso, que gozar da confiança de um e de outra. O papel do Reitor, como interlocutor directo, numa relação de subordinação, com o poder régio, atinge o seu auge com a Reforma de 1772, dirigida pelo próprio Marquês de Pombal, primeiro *in loco* e, depois, através de uma importante produção normativa e uma assídua correspondência, precisamente com o Reitor que ele criara, D. Francisco de Lemos.

Tão importante como o controlo sobre a nomeação da autoridade máxima da universidade — na linha da criação de mecanismos de (con)formação — era o processo de recrutamento dos professores: D. João III procedera por

⁵¹ *Estatutos (1559)*, cap. 8º, pp. 49-51.

⁵² *Estatutos (1653)*, liv. II, tít. IV. Se nenhum dos indigitados, no juízo do monarca, fosse «conveniente ao bem da Universidade», ele poderia mandar repetir a eleição.

⁵³ Francisco Carneiro de FIGUEIROA, *Memórias da Universidade de Coimbra*, *op. cit.*, p. 98.

⁵⁴ *Ibid.*

convite directo⁵⁵; a normativa posterior previa um processo de concurso, que viria a ser minuciosamente regulamentado nos *Estatutos Velhos*, dando aos estudantes a capacidade de voto, ponderado pelo tempo que houvessem cursado e pela qualidade das suas pessoas⁵⁶. Neste particular, contudo, os *Estatutos* viriam a ser derogados em 1654 —a pretexto das desordens que ocorriam durante as oposições— retirando não apenas aos estudantes a sua capacidade de voto mas privando igualmente a universidade de, através do Secretário, «por mandado do Reitor e Conselheiros» imediatamente dar posse ao candidato vencedor: de então em diante apenas seguiam para a Mesa da Consciência e Ordens —o organismo da administração central que, até 1772, superintendia nos assuntos da universidade— os pareceres individuais (votos consultivos) de um grupo restrito de vogais (os lentes de Prima e Véspera, o Cancelário e o Reitor) que por sua vez iriam ser filtrados pela consulta daquele organismo antes de serem apresentados para aprovação régia. Deslocara-se o centro de decisão, e o que antes era apenas uma instância de confirmação ou recurso passa a assumir o carácter de sede normal e primeira da atribuição das cadeiras.

E não apenas neste momento inicial: todo o percurso ascensional dos professores —que, a maior parte das vezes se fazia por composição interna das faculdades (*ascenso*)— dependia de resolução régia, assim como a decisão quanto à sua jubilação ou aposentação.

A Reforma de 1772 vem acentuar esta realidade: o corpo docente, que se fora progressivamente esvaziando —durante mais de uma década não houvera novas admissões nem promoções— foi completamente remodelado por iniciativa do Marquês Reformador: uma política conciliatória seguida com os que até aí haviam ensinado na universidade —jubilando-os ou agraciando-os com canonicatos— não chega para explicar totalmente a ausência de qualquer testemunho de resistência a esta modificação radical.

O que já conhecemos acerca da situação dos professores —tempo de espera até à obtenção de uma cátedra, percursos académicos, sistemas remuneratórios, índices de assiduidade e absentismo, carreira posterior à etapa universitária—⁵⁷ e dos Reitores necessita, porém, de ser ampliado com uma

⁵⁵ J. S. Silva DIAS, *A política cultural da época de D. João III*, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos da Faculdade de Letras, 1969; «Portugal e a Cultura Europeia (sécs. XVI-XVIII)», sep. de *Biblos* (Coimbra, 1953); Sebastião TAVARES de PINHO, «A mobilidade dos universitários», in *História da Universidade em Portugal*, op. cit., pp. 991-996.

⁵⁶ *Estatutos* (1653), liv. III, tít. VI.

⁵⁷ Para o período de 1700 a 1771, estas temáticas estão desenvolvidas em *A universidade de Coimbra*, op. cit., capítulos V e VI, pp. 423-553.

prosopografia sistemática que ainda não foi concretizada⁵⁸: e se, que no respeito à extracção social, temos algumas notícias — que, contudo, seria necessário organizar sinteticamente — mais esparsos são os dados referentes à produção científica, sobretudo encarada na sua globalidade, no sentido de tentar superar de modo crítico a dicotomia demasiado contrastada entre o antes e o depois de 1772, que, na sequência do *Compêndio Histórico*, se tem repercutido na historiografia sobre a universidade de Coimbra⁵⁹.

Na eleição do Reitor e, mais ainda, no recrutamento de professores, desempenhavam papel de relevo os colégios universitários. A tipologia colegial de Coimbra incluía uma maioria de colégios das ordens religiosas e militares⁶⁰, os dois colégios chamados seculares de S. Pedro e de S. Paulo e o Colégio das Artes que, desde 1555, ficara sob a direcção dos Jesuítas.

⁵⁸ Relativamente aos Reitores, colhemos alguns dados acerca da sua biografia e da sua actuação no cargo a partir das já citadas *Memórias da Universidade de Coimbra* de Francisco Carneiro de FIGUEIROA, que as organiza, precisamente por reitorados; organização semelhante em Francisco MORAIS, «Reitores da Universidade de Coimbra: notas biográficas», Coimbra, sep. de *Actas Ciba* (1951) e, mais recentemente em Manuel Augusto RODRIGUES, *A Universidade de Coimbra e os seus Reitores. Para uma história da instituição*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1990. Para os professores, Francisco Leitão FERREIRA, *Alphabeto dos Lentes da insigne universidade de Coimbra*, *op. cit.*, e, ultimamente as resenhas biográficas publicadas pelo Arquivo da Universidade de Coimbra sob a epígrafe *Memoria Professorum universitatis conimbrigensis*, vol. I, 1290-1772, Coimbra, 2003, vol. II, 1772-1937, Coimbra, 1992. Trata-se de um acervo importante de materiais que, porém, necessitam ainda de um estudo sintético.

⁵⁹ Alguns estudos parcelares revelam que o contraste não é tão acentuado. Citarei apenas, a título de exemplo, J. J. Carvalhão SANTOS, «Rotina e renovação na faculdade de Medicina. As oposições de 1739», in *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas*, *op. cit.*, vol. I, pp. 139-150 e Décio Ruivo MARTINS, «As Ciências Físico-Matemáticas em Portugal e a Reforma Pombalina», in *O Marquês de Pombal e a Universidade*, *op. cit.*, pp. 193-262.

⁶⁰ A resenha elaborada por António de VASCONCELOS, «Os colégios universitários de Coimbra (fundados de 1539 a 1779)», in *Escritos vários*, *op. cit.*, pp. 155-295, com uma breve historial de cada um deles, menciona dezoito colégios das ordens religiosas e dois das ordens militares, cuja fundação se foi espaçando no tempo, entre as duas datas mencionadas. Foram os edifícios colegiais que, sobretudo, modificaram o aspecto da cidade, implantando-se ou imediatamente à volta dos edifícios centrais — o palácio régio da alcáçova transformado em sede da universidade — ou na parte baixa da cidade, na qual originaram um novo arruamento, a Rua de Santa Sofia (hoje Rua da Sofia). Sobre as edificações universitárias e o seu impacto na fisionomia urbana há diversa bibliografia, de que citamos José Ramos BANDEIRA, *Universidade de Coimbra: edifícios do corpo central e Casa dos Melos*, 2 vols., Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1943; Ana Paula MARGARIDO; Margarida Vilar QUEIRÓS, «A Universidade de Coimbra e as alterações da malha urbana da Alta», in *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas*, *op. cit.*, vol. II, pp. 357-394; António Filipe PIMENTEL, *A morada da sabedoria*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2003; Pedro DIAS (coord.), *A Universidade e a arte: 1290-1990: actas do colóquio*, Coimbra, Instituto de História da Arte, 1993. Uma síntese em Pedro DIAS; Nelson Correia BORGES, «Instalações da Universidade de Coimbra», in *História da Universidade em Portugal*, *op. cit.*, pp. 405-439.

Os colégios de religiosos e das ordens militares são os fornecedores quase exclusivos do professorado da faculdade de Teologia até à Reforma; e mesmo depois, embora com maior participação de clérigos seculares, desempenham um papel importante. Para além disso, constituíam lugares de estudo para um escol intelectual, com aulas internas nas quais se preparavam até uma fase adiantada do currículo, incorporando-se depois na universidade — muitas vezes já depois da formatura — para obterem o grau de doutor⁶¹.

São, contudo, os colégios seculares de S. Pedro e de S. Paulo, de natureza muito semelhante e cultivando entre si uma rivalidade que teve momentos de críspação, os que mais importa considerar: reservados a um pequeno número de graduados (licenciados ou doutores) — cada um deles dispõe efectivamente de doze becas de colegial e, em princípio, de duas de porcionista — impõem condições restritivas de acesso, entre as quais a limpeza de sangue, a desvinculação de qualquer compromisso de tomar estado (não poderiam ser casados ou desposados «por palavras de futuro», nem ter feito ‘votos’ de entrar em religião), a isenção de qualquer infâmia ou infidelidade política por si ou por seus pais e avós; submetem os seus membros a uma rigorosa disciplina de vida cimentada pela solidariedade de interesses (mormente nos concursos para as cátedras) e por um governo autónomo e comunitário (a «capela» ou assembleia dos colegiais é o órgão máximo de decisão); estão no centro de jogos de influências e de poder com reflexos no governo da universidade, exercendo forte influência na nomeação dos Reitores, fazendo parte dos conselhos e detendo quase o exclusivo das posições docentes das faculdades de Leis e Cânones⁶².

Ou através da carreira docente universitária, como etapa intermédia antes do acesso a posições nos tribunais superiores ou nos órgãos da governação, ou

⁶¹ Quando, em 1717, a universidade prestou a sua adesão formal à bula *Unigenitus* quis associar aos seus lentes todos os professores dos colégios incorporados: assinaram o documento, elaborado em Claustro Pleno, 75 religiosos de diversos colégios muitos deles intituando-se, segundo a nomenclatura universitária, lentes de Prima ou de Véspera (*Sensus Sacrae Facultatis Theologiae comimbricensis circa constitutionem apostolicam quae incipit Unigenitus Deis Filius...*, Coimbra, 1717). Em 1725, no concurso para a cátedra de Prima de Teologia entraram 85 candidatos todos religiosos de diversas ordens.

⁶² Todos estes aspectos são desenvolvidos, relativamente ao Colégio de S. Pedro, por Cristóvão José Pinto Correia de OLIVEIRA, *O Saber e o Poder: o Colégio Real de S. Pedro da universidade de Coimbra (1700-1834)*, dissertação de mestrado policopiada, Coimbra, Faculdade de Letras, 1996 e, para o de S. Paulo por Ana Paula Félix ROCHA, *O colégio de S. Paulo da Universidade de Coimbra. Estudo económico e social*, dissertação de mestrado policopiada, Coimbra, Faculdade de Letras, 2002. Um e outro destes trabalhos incluem uma relação dos colegiais e porcionistas com dados biográficos relevantes. Numa perspectiva mais institucional, Maria Margarida Cruz BRANDÃO, *O Colégio de S. Paulo (1548-1580)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1973.

directamente, pela transição para posições dominantes ou para os benefícios eclesiásticos, os colégios seculares constituem o mais importante factor de promoção social dentro do sistema universitário. Neles se entrecruzam jogos de influências, redes clientelares, solidariedades que perduram para lá do tempo colegial, a intimidade com os «grandes» (sempre interessados na obtenção de um lugar de porcionista para os seus filhos) numa troca mútua de favores e de promessas de protecção.

3. A matriz formativa da universidade tem reflexos directos nas actividades qualificadas que os graduados virão a exercer. Neste aspecto, também a reforma de 1772 representa uma cesura. Em termos gerais, no período anterior, poderíamos sintetizar o leque de saídas profissionais em três grandes vectores: para os teólogos era primordial a carreira docente universitária, mas iam desempenhar também importantes cargos dentro das suas próprias ordens (abades, provinciais...) ou como qualificadores ao serviço de diversas instâncias (ordens militares, Santo Ofício...); os médicos orientam-se fundamentalmente para a prática clínica, protegidos pelo privilégio do partido médico⁶³, mas os que enveredam pela docência na universidade têm, no geral, uma carreira longa (conjugada muitas vezes com o exercício clínico), sinal de que não encontram grandes alternativas; não já assim os juristas (canonistas ou legistas), para muitos dos quais a passagem pelo professorado universitário era uma etapa intermédia num percurso que continuava pelo *cursus honorum* das magistraturas régias.

Os formados em um dos Direitos eram, como já vimos, o maior contingente. Não é possível rastrear, para todos eles, o percurso que seguiram posteriormente⁶⁴: muitos enveredaram por carreiras de advocacia ou de escrivania; uma proporção menor ingressava na magistratura régia depois de se submeterem a um «exame de estado» (a *leitura* no Desembargo do Paço) cujos requisitos não eram apenas científicos, implicando também que o candidato não fosse descendente de «gente mecânica», tivesse limpeza de sangue

⁶³ O partido médico era, na sua essência, uma bolsa de estudo que subsidiava, por vezes desde o curso de Artes, os estudantes que cursavam Medicina. Instituído por D. Sebastião, no século XVI, foi depois regulamentado em inícios do XVII (*vid. Regimento dos médicos e boticarios christãos velhos*, anexo aos *Estatutos [1653]*) e era financiado por um contributo especial de um certo número de comarcas do reino administrado autonomamente; estava-lhe anexo o privilégio, para aqueles que dele tinham usufruído no seu percurso o universitário, de gozarem de prioridade no provimento dos lugares criados por câmaras, misericórdias ou outras instituições. (*Vid. Fernando Taveira da FONSECA, A universidade de Coimbra, op. cit.*, pp. 644-670).

⁶⁴ Foi possível contabilizar, listando-os nominalmente, entre 1700 e 1770, 15 463 graduados em um ou outro dos Direitos (12 691 canonistas e 2772 legistas). Normalmente os estudos das carreiras posteriores faz-se de juzante para montante, ou seja, assinalando a presença de graduados em instâncias de decisão ou órgãos governativos: a tentativa de um seguimento sistemático dos que saem da universidade revela-se muito mais precária nos resultados.

e tivesse obtido dos seus mestres universitários a classificação de *bom* ou *muito bom*⁶⁵. O percurso, a partir daí, passava normalmente pelos cargos da administração periférica da Coroa —juiz de fora, corregedor, provedor— podendo depois levar ao acesso aos tribunais superiores (começando pela Relação do Porto e incluindo a Casa da Suplicação de Lisboa, o Desembargo do Paço ou a Mesa da Consciência e Ordens).

Neste domínio, a universidade tinha um papel crucial numa dupla vertente: primeiro, como já vimos, através das *Informações* sobre os graduados, enviadas anualmente ao Desembargo do Paço (escalonadas do *mediocre* ao *muito bom*, passando pelo *suficiente* e pelo *bom*) e que se tornavam critério dirimente na aceitação dos candidatos à *leitura*; em segundo lugar porque os membros dos tribunais superiores (nomeadamente o Desembargo do Paço e a Mesa da Consciência e Ordens) eram recrutados directamente no professorado universitário, de acordo com a ideia de que seriam eles os que teriam melhor preparação para o exercício desses cargos («sendo conveniente ao bem deste Reino e administração da Justissa encherem-se humas e outras [Relações e Tribunais] de lentes pella differença que ordinariamente fazem dos Menistros que o não forão», opinava um deputado da mesa da Consciência em 1742).

A pesquisa sobre os percursos dos graduados é uma tarefa sempre inacabada, mas terá de enfrentar uma questão central: até que ponto e em que proporções a carreira futura dependia da etapa universitária ou era já condicionada pelo nascimento; ou seja, a competência técnica adquirida é, sem dúvida, um factor importante: mas funcionará mais como promoção ou como confirmação de um *status* que lhe é prévio?⁶⁶.

Às formações anteriores, a Reforma veio juntar a das ciências exactas e a do naturalista, operando a simbiose entre estas e as qualificações tradicionais, sobretudo a jurídica. Embora reformada do exterior, a universidade tornava-se a matriz da transmissão de um conceito de ensino que englobava a investigação (o «professor inventor» incorporando nas suas prelecções os progressos da Ciência e os frutos da sua própria pesquisa): preparavam-se assim os protagonistas da *viagem filosófica*, que teve a sua expressão em efectivos

⁶⁵ Sobre este processo e sobre os percursos de carreira da magistratura, José SUBTIL, *O Desembargo do Paço*, dissertação de doutoramento, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1994. Vid. ainda, Pedro José França Pinto dos REIS, *Conselheiros e Secretários de Estado de Portugal de D. João IV a D. José I (subsídios para o seu estudo sócio-jurídico)*, dissertação de mestrado policopiada, Coimbra, Faculdade de Letras, 1987.

⁶⁶ Na realidade, a consideração da origem social dos estudantes revela que duas franjas marginais que será difícil contabilizar —uma formada pelos oriundos de famílias fidalgas, outra de gente «pobre» que exerce ofícios mecânicos— enquadram por um tronco central no qual predominam os estratos médio-altos do tecido social: letrados, muitos já no topo da carreira, homens de negócio, lavradores proprietários, nobres locais, militares.

percursos de exploração no continente e nos domínios ultramarinos. Nestes, juntava-se a exploração científica sistemática e a consciência dos limites, do espaço de domínio⁶⁷. É possível afirmar que a consciência do corpo físico derivou em consciência política⁶⁸.

Isto parece ser verdade sobretudo para o Brasil: a circulação de estudantes entre a colónia e a metrópole traduziu-se também em circulação de elites⁶⁹: no processo que conduziu à independência em 1822 e na implantação das estruturas de ensino na antiga colónia foi determinante o protagonismo dos que se haviam formado em Coimbra⁷⁰. A primeira grande leitura da história do Brasil, a *História Geral do Brasil* (1854-1857) de Francisco Adolfo Varnhagen, transmite a imagem de uma nação civilizada no Novo Mundo, moldada pela colonização portuguesa, encarando esta, por isso, como «tarefa civilizadora».

EM JEITO DE CONCLUSÃO

Ao encarar a universidade de Coimbra como placa giratória para um espaço pluro-continental e como instrumento do poder na (con)formação

⁶⁷ Ângela DOMINGUES, *Viagens de exploração geográfica na Amazónia em finais do século XVIII: política, ciência e aventura*, Lisboa, Região Autónoma da Madeira, 1991; Magnus Roberto de Mello PEREIRA, «Brasileiros ao serviço do império. A África vista por naturais do Brasil, no século XVIII», *Revista Portuguesa de História*, XXXIII (Coimbra, 1999), pp. 153-190.

⁶⁸ É como relatos auto-etnográficos que Ana Lúcia Cruz encara descrições e as memórias que nos foram deixados por estes viajantes naturalistas (Ana Lúcia Rocha Barbalho da CRUZ, *Verdades por mim vistas e observadas, oxalá foram fábulas sonhadas. Cientistas brasileiros do Setecentos. Uma leitura auto-etnográfica*, dissertação de doutoramento em suporte electrónico, Curitiba, 2004).

⁶⁹ Sobre este tema, Maria Beatriz Nizza da SILVA, *A cultura luso-brasileira. Da Reforma da Universidade à independência do Brasil*, Lisboa, Estampa, 1999.

⁷⁰ O tema tem merecido a atenção sobretudo de historiadores brasileiros, ligando a formação coimbrã, o contributo científico trazido por esta e as vicissitudes políticas das últimas décadas do século XVIII e das primeiras do séc. XIX, culminando na independência: Virgínia Maria Trindade VALADARES, *Élites setecentistas mineiras. Conjugação de dois mundos (1700-1800)*, dissertação de doutoramento policopiada, Lisboa, 2002; Ruth Maria Chitô GAUER, *A influência da Universidade de Coimbra na formação da nacionalidade brasileira*, dissertação de doutoramento policopiada, Coimbra, Faculdade de Letras, 1995. Importa citar também o conjunto de comunicações apresentadas ao Congresso «História da Universidade», constantes do vol. 5 de *Universidade(s). História, Memória, Perspectivas, op. cit.*, pp. 105-176: Francisco J. Calazans FALCÓN, «Luzes e revolução na colónia. A importância da universidade da pós-reforma pombalina»; Manoel Luiz Lima Salgado GUIMARÃES, «A civilização nos trópicos: intelectuais e história no Brasil na primeira metade do século XIX»; Afonso Carlos Marques dos SANTOS, «Da universidade reformada ao Brasil colonial: duas trajectórias iluministas»; Caio C. BOSCHI, «A universidade de Coimbra e a formação das elites mineiras coloniais»; João Pedro Rosa FERREIRA, «A universidade de Coimbra na formação cultural e ideológica dos promotores da emancipação do Brasil. O caso de Hipólito José da Costa».

das elites sociais e governativas, tocaram-se alguns tópicos da multifacetada história desta instituição. Não todos, naturalmente: um dos que apenas se abordou muito sumariamente — e que hoje se revela fundamental para o projecto em curso de candidatura a património mundial da UNESCO — foi o do conjunto monumental. O que atrás se apresentou foi uma tentativa de retrato ou apenas um esboço. Desnecessário será reafirmar a necessidade de prosseguir estudos e investigações, alargando no tempo e na temática o conhecimento desta instituição que desempenhou e continua a desempenhar um papel importante no panorama científico e cultural do país, com ligações, de sempre, ao espaço ibérico e europeu.